

## RESOLUÇÃO N° 106/2006-PGM

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Aprova a composição de banca de dissertação de Claudinéia Conationi da Silva Franco.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando o Processo n° 013/2004-PGM e despachos exarados à folha 212;

considerando as decisões tomadas durante a 35ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 20 de dezembro de 2006;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam designados para compor a Banca Examinadora de Defesa de Dissertação da pós-graduanda Claudinéia Conationi da Silva Franco, registro acadêmico n° 43217, os seguintes membros titulares: Profª Drª Marialba Avezum Alves de Castro Prado (UEM/DBC), Profª Drª Claudete Aparecida Mangolin (UEM/DBC) e Prof. Dr. Marcelo Antonio Dubuc (Unipar).

Artigo 2º - Ficam designados para compor a referida Banca Examinadora de Defesa de Dissertação os seguintes membros suplentes: Profª Drª Sandra Aparecida de Oliveira Collet (UEM/DBC) e Prof. Dr. José Renato Stangarlin (Unioeste).

Artigo 3º - A sessão será realizada no dia 01 de março de 2007, às 14 horas, no Auditório da Fadec, bloco 36, Campus Sede da Universidade Estadual de Maringá, nesta cidade de Maringá.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

\...(continuação)

Maringá, 20 de dezembro de 2006.

**Profª Drª MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL**  
- Coordenadora -